



Bruxelas, 3 de fevereiro de 2022  
(OR. fr)

5552/22

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2015/0189(CNS)**

---

---

**AVIATION 12  
RELEX 65  
ASIE 3**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do Acordo entre a União Europeia e a República Popular do Bangladeche sobre certos aspetos dos serviços aéreos (versão em língua irlandesa) <ul style="list-style-type: none"><li>• Adoção</li></ul>

---

1. Em 14 de dezembro de 2015, o Conselho (Agricultura e Pescas) adotou a decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do Acordo entre a União Europeia e a República Popular do Bangladeche sobre certos aspetos dos serviços aéreos (documento 12911/2015).
2. A versão em língua irlandesa da decisão acima referida, que não tinha sido concluída antes da sua adoção, está agora disponível. Por conseguinte, convida-se o Coreper a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões, a versão em língua irlandesa da decisão, na versão ultimada pelos juristas-linguistas constante do documento 12911/2015.